



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 156/2026

PARECER	DESPACHO
Atendendo a que de acordo com a informação prestada o cumprimento dos artigos 22.º e 113.º do CCP se encontram acatado, cobrindo a decisão de abertura do procedimento à Presidência de Ses. Presi- dente. 01.06.2026	De acordo com a informação e parecer, autorizo a abertura do procedimento 1-6-26 [Assinatura]

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

86/2026_CPR_S – “86/2026_CPR_S – “Prestação de Serviços de Vigilância Humana para Eventos Culturais 2026”

Considerando:

- A informação da DCS EDT com o NIPG- 10016/26, que se anexa;
- O serviço será efetuado a partir do 1.º dia útil após a assinatura do contrato e, até dia 31 de dezembro de 2026
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento na modalidade de Consulta Prévia, para a aquisição de “Prestação de Serviços de Vigilância Humana para Eventos Culturais 2026”, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 artigo 20º do CCP, e nos termos da informação com o NIPG n.º 10016/26, da técnica, Ângela Gomes, no campo “Fundamentação da decisão de Contratar/Descrição do Objeto do Contrato”.
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- O preço base fundamenta-se com base na consulta preliminar de mercado.
- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que sejam convidadas a apresentar proposta as entidades, "INTEGRAL, SERVIÇOS INTEGRAIS DE SEGURANÇA, LDA.", "LINHA VELOZ, SEGURANÇA PRIVADA, LDA." e "SEGURVEZ, SEGURANÇA PRIVADA, UNIPESSOAL, LDA.", em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Natividade Lima, Iranete Costa e Elisabete Reis Pombal

Suplentes: Angelina esteves e Pedro Simões;

- Aprovação da designação da técnica Ângela Gomes, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2026 nas económica/orgânica 02.02.18/02 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2026, € **23.700,00 (vinte e três mil e setecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**

- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 640, em 28 de maio de 2026

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 01 de junho de 2026

A Assistente Técnica,


(Elisabete Reis Pombal)